



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 212, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 7046/2023, fls.42;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **BRUNO CUNHA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 144.418 Consultor Jurídico, para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, nas questões atinentes a todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Valença, em especial para apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, sendo considerada necessária para atender serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1620